

CNIM nº 141887.2.0001736-72

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALREGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SPmatrícula
736ficha
01

Votorantim, 13 de outubro de 2010

IMÓVEL: Lote de terreno sob o nº 01, da quadra "E", do loteamento denominado **JARDIM MARIA JOSÉ**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Dois, onde mede 7,40 metros em reta e mais 18,22 metros em curva para a confluências das Ruas Dois e Três; nos fundos mede 10,60 metros, onde confronta com parte do lote nº 09; do lado direito, de quem da Rua Dois olha para o imóvel, mede 10,70 metros, onde confronta com a Rua Três e do lado esquerdo, de igual orientação, mede 22,50 metros, onde confronta com o lote nº 02, encerrando a área de 312,40 metros quadrados.

Inscrição Imobiliária: 02.53.83.0074.00.000.2.87.

Proprietário: **MOACIR NAVARRO FRUTUOSO**, brasileiro, comerciante, RG nº 5.725.963-SSP/SP, CPF nº 240.751.248-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARIA HELENA DE ALMEIDA NAVARRO**, brasileira, aposentada, RG nº 9.718.979-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua João Walter, 282.

Registro Anterior: R.1, de 28/01/1986, da matrícula nº 54.627 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Gabriela Harder Campanini - escrevente autorizada

Naila de Rezende Khuri - oficial

Av-1. Protocolo nº 2.598, em 16 de setembro de 2010. **QUALIFICAÇÃO.** Conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, código de controle nº D8C3.7532.1363.649E, expedido em 07/10/2010 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, faço constar que a co-proprietária **MARIA HELENA DE ALMEIDA NAVARRO** é portadora do CPF sob nº 214.278.136-17. Votorantim, 13 de outubro de 2010. (Gabriela Harder Campanini - escrevente autorizada). (Naila de Rezende Khuri - oficial).

Av-2. Protocolo nº 2.598, em 16 de setembro de 2010. **ÓBITO.** Conforme certidão extraída do termo de óbito nº 59.501, livro C-113, folhas 94 verso, pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, faço constar o falecimento da co-proprietária **MARIA HELENA DE ALMEIDA NAVARRO**, ocorrido em 19/11/2007, no estado civil de casada com **MOACIR NAVARRO FRUTUOSO**. Votorantim, 13 de outubro de 2010. (Gabriela Harder Campanini - escrevente autorizada).

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
1736	01 verso

autorizada). *nao* (Naila de Rezende Khuri- oficiala)

R-3. Protocolo nº 2.598, em 16 de setembro de 2010. **PARTILHA.** Conforme se verifica da escritura de inventário e partilha dos bens deixados por **MARIA HELENA DE ALMEIDA NAVARRO**, de 31 de maio de 2010, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Sorocaba, Estado de São Paulo, livro nº 1671, página nº 266/278, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliado em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, foi partilhado, e atribuído a herdeira: **VIVIANE CRISTINA NAVARRO LUVISON CARVALHO**, brasileira, psicóloga, RG nº 23.960.976-1-SSP/SP, CPF nº 204.881.758-01, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **TIAGO LUVISON CARVALHO**, brasileiro, advogado, RG nº 24.548.338-X-SSP/SP, CPF nº 288.227.668-06, residente e domiciliada nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Benedito Lázaro, 81, Jardim Maria José. Votorantim, 13 de outubro de 2010.

autorizada). *nao* (Naila de Rezende Khuri- oficiala)

AV-4. Protocolo nº 27.206, em 27 de novembro de 2015. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.** Conforme Decreto Municipal nº 1.291 publicado em 18 de novembro de 1980, faço constar que a Rua Dois passou a denominar-se Rua Benedito Lázaro. Votorantim, 02 de dezembro de 2015.

te (Fabiana Ferreira Santos - Escrevente)

AV-5. Protocolo nº 27.206, em 27 de novembro de 2015. **CONSTRUÇÃO.** Conforme requerimento datado de 27 de novembro de 2015, acompanhado do Habite-se nº 410/2013 expedida pela Prefeitura em 12/12/2013, faço constar que no terreno, objeto desta matrícula, foi construído um prédio com 192,60 metros quadrados que recebeu o nº 81 da Rua Benedito Lázaro. As contribuições previdenciárias foram regularizadas junto ao INSS, nos termos da certidão negativa de débito nº 002882015-8888821 (CEI: 51.233.19821/67) expedida em 11/11/2015, válida até 09/05/2016. Valor atribuído à construção: R\$190.000,00. Valor SindusCon: R\$287.985,15. Votorantim, 02 de dezembro de 2015.

te (Fabiana Ferreira Santos - Escrevente)

R-6. Protocolo nº 27.207, em 27 de novembro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, datado de 03 de novembro de 2015, a proprietária **VIVIANE CRISTINA NAVARRO LUVISON CARVALHO** ALIENOU FIDUCIARIAMENTE (Lei 9.514/97) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede em

Continua na ficha 02

CNM nº 141887.2.0001736-72

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALREGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14188-7

matrícula
1.736ficha
02

Votorantim,

São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 1.374, 16º andar, Bela Vista, em garantia do cumprimento de dívida assumida por ela e por seu marido **TIAGO EDVISON CARVALHO**, ambos já qualificados, de financiamento no valor de **R\$ 359.555,03 (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**, a qual deverá ser amortizada por meio de 240 parcelas mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização - TABELA SAC, à taxa anual de juros nominal de 14,759468% e efetiva de 15,800000%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), a **R\$ 257,08 (duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)**, com vencimento no dia 03/12/2015. O saldo devedor será atualizado de acordo com o contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**. Prazo de carência para a expedição da intimação: 30 dias. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 07 de dezembro de 2015.

(Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-7. Protocolo nº 27.207, em 27 de novembro de 2015. **EMISSION DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do artigo 18, parágrafo 5º da Lei 10.931, de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 10178830, série 2015 datada de 03/11/2015, tendo como Instituição Custodiante **BANCO PAN S.A.**, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, 1.374, 12º andar, Bela Vista. Votorantim, 07 de dezembro de 2015.

(Naila de Rezende Khuri - Oficial)

AV-8. Protocolo nº 72.328, em 12 de junho de 2023. **INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA.** Conforme requerimento datado de 06 de junho de 2023, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/06/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 550.627/17-0, em sessão de 12/12/2017, recepcionados pela Central Registradores de Imóveis, e protocolo nº AC002532520, faço constar que a credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, foi incorporada pelo **BANCO PAN S.A.**, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35300012879, com sede em São Paulo, capital, na Avenida Paulista nº 1.374, 16º andar, Bela Vista. Votorantim, 13 de julho de 2023. Código do Selo Digital: 14188733100723288AEU5F238.

(João Victor David Kerbauy - Escrevente)

AV-9. Protocolo nº 76.113, em 15 de dezembro de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 21 de fevereiro de

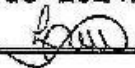
Continua no verso.

CNM nº 141887.2.0001736-72

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 1.736	ficha 02
	verso

2024, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor do credor fiduciário **BANCO PAN S.A.**, já qualificado, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 08 de março de 2024. Código do Selo Digital: 1418873310076113EAHDCQ24D.


(Luana de Melo Noronha - Escrevente)